



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 370

Decreto nº 370/2025

Decreta ponto facultativo o expediente do dia 21 de novembro de 2025 (sexta feira), em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no uso das atribuições que lhe confere Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO, que no dia 20 de novembro de 2025 é feriado nacional, aonde se comemora o “Dia da Consciência Negra”

CONSIDERANDO, sobretudo, o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas pertencentes a esta Municipalidade, no dia 21 de novembro de 2025, sexta-feira, em virtude do feriado de 20 de novembro, Dia da Consciência Negra.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto, as Secretarias da Administração Pública Municipal que desempenham as atividades consideradas essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel do Gostoso/RN, 13 de novembro de 2025

LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20251113095127
Título	DECRETO 370
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	13/11/2025 09:51
Data/hora autorização	13/11/2025 09:51
Data de circulação	14/11/2025
Diário Oficial	Edição nº 01205, data 14/11/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 14/11/2025 — Edição 01205. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251113095127&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 08:49



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251113095127**, intitulada **DECRETO 370**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 13/11/2025 09:51 | **Autorização:** 13/11/2025 09:51 | **Circulação:** 14/11/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01205, 14/11/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica decretado ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025, sexta-feira, em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal de São Miguel do Gostoso/RN, em virtude do feriado nacional do Dia da Consciência Negra, celebrado em 20 de novembro de 2025, excetuando-se as secretarias que desempenham atividades consideradas essenciais, conforme Decreto nº 370/2025, que entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251113095127&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 08:50